

PREN-D® 806

Registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA sob nº 15808

COMPOSIÇÃO:

Sal de dimetilamina do ácido diclorofenoxiacético (2,4-D) 806 g/L (80,6% m/v)
 Equivalente ácido.....670 g/L (67,0% m/v)
 Outros ingredientes.....421,6 g/L (42,1% m/v)

GRUPO	O	HERBICIDA
-------	---	-----------

PESO LÍQUIDO: VIDE RÓTULO**CLASSE:** Herbicida seletivo de ação sistêmica**GRUPO QUÍMICO:** Ácido ariloxialcanóico**TIPO DE FORMULAÇÃO:** Concentrado Solúvel (SL)**TITULAR DO REGISTRO (*):****PRENTISS QUÍMICA LTDA.**

Rodovia PR - 423 s/nº - km 24,5 - Jardim das Acácias - CEP: 83603-000 - Campo Largo/PR

Fone/Fax: (41) 3370-3700 - CNPJ: 00.729.422/0001-00

Número de registro do estabelecimento no Estado: 002669 - ADAPAR/PR

(*) IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO**FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:****2,4-D TC TÉCNICO PRENTISS - Registro MAPA nº14012****CHANGZHOU WINTAFONE CHEMICAL CO., LTD.**

West Weitang Chemical Industry Zone, Chunjiang Town, Xinbei 213033 Changzhou - Jiangsu

JIANGSU LIONCHEM CO., LTD.

Nº 16, Second Haibin Road, Chemical Ind. Park, Yangkou Coastal Econ. Develop. Zone, Rudong County, Nantong, Jiangsu

SHANDONG WEIFANG RAINBOW CHEMICAL CO., LTD.

Binhai Economic Development Area - Weifang - Shandong Province, 262737

2,4-D TÉCNICO PRENTISS - Registro MAPA nº16707**JIAMUSI HEILONG AGRICULTURAL AND INDUSTRIAL CHEMICAL CO. LTD**

Nº 114 Changan Road Jiamusi, Heilongjiang Province - República Popular da China

2,4 D TÉCNICO MOL - Registro MAPA nº 04215**MEGHMANI ORGANICS LIMITED**

Plot nº CH-1 & CH-2/A, G.I.D.C. Industrial State, Dahej, Dist. Bharuch, 392130, Taluka Vatva, Gujarat

2,4-D TÉCNICO PRENTISS II - Registro no MAPA nº TC00523**ADAMA HUIFENG (JIANGSU)**

Weier Road, South Area of Ocean Economic Development Zone Dafeng, Jiangsu 224145 - China

2,4-D TÉCNICO AL - Registro no MAPA nº 7314**ATUL LIMITED AGROCHEMICALS DIVISION**

Atul, Dist. Valsad 396020 Gujarat - Índia

2,4-D TÉCNICO TIDE - Registro no MAPA nº TC10123**WEIHAI HANFU BIOCHEMICAL MEDICINE CO., LTD**

Fengtaiding Village, Rushan Zhai Town, 264508, Rushan City, Shandong, China.

2,4-D TÉCNICO RAINBOW - Registro no MAPA nº 15912**AGROW ALLIED VENTURES PVT. LTD.**

Plot No. Sp-3-7-8, RIICO Industrial Area, Keshwana Kotputli, District, Rajasthan, Jaipur

SHANDONG WEIFANG RAINBOW CHEMICAL CO., LTD.

Binhai Economic Development Area - Weifang - Shandong Province, 262737 - China

FORMULADOR/MANIPULADOR:**PRENTISS QUÍMICA LTDA.**

Rodovia PR - 423 s/nº - km 24,5 - Jardim das Acácias - CEP: 83603-000 - Campo Largo/PR

Fone/Fax: (41) 3370-3700 - CNPJ: 00.729.422/0001-00

Número de registro do estabelecimento no Estado: 002669 - ADAPAR/PR

JIAMUSI HEILONG AGRICULTURAL AND INDUSTRIAL CHEMICAL CO. LTD

Nº 114 Changan Road, 154005 Jiamusi, Heilongjiang, China.

CHANGZHOU WINTAFONE CHEMICAL CO., LTD.

West Weitang Chemical Industry Zone, Chunjiang Town, Xinbei 213033 Changzhou - Jiangsu, China.

ZHEJIANG TIDE CROPSCIENCE CO. LTD.

Nº 11 Linhai Road, Paojiang Industrial Zone, 312071, Shaoxing City, Zhejiang, China.

JINGMA CHEMICALS CO.LTD.

Nº 50 Baota Road - 324400 - Longyoy - Zhejiang, China.

SHANDONG KEYUAN CHEMICAL CO., LTD.

Yinhai Industrial Park - Laizhou City - Shandong - 261413, China.

INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO:

PREN-D® 806 é um herbicida hormonal seletivo do grupo químico ariloxialcanóico, concentrado solúvel, que contém 806 g/L do ingrediente ativo sal de dimetilamina do ácido 2,4-diclorofenoxiacético, utilizado na pós-emergência das plantas infestantes.

CULTURAS:

PREN-D® 806 é indicado para o controle de plantas infestantes nas culturas de arroz (pós-emergência da cultura e plantas infestantes), arroz irrigado, aveia, café (jato dirigido nas entrelinhas), cana-de-açúcar (pós-emergência da cultura e infestantes), centeio, cevada, milheto, milho (plantio direto e pós-emergência da cultura e plantas infestantes), pastagens, soja (plantio direto), sorgo, trigo e tritcale.

CULTURA	PLANTAS DANINHAS		DOSE DO PRODUTO COMERCIAL	VOLUME DE CALDA
	Nome comum	Nome científico		
Arroz	Beldroega, bredo-de-porco, ora-pro-nobis, verdolaga	<i>Portulaca oleracea</i>	1 a 1,5 L/ha	Terrestre: 150 a 300 L/ha Aeronaves agrícolas: 30 a 50 L/ha ARP (Drones): 10 a 15 L/ha
	Brado, caruru, caruru-de-mancha	<i>Amaranthus viridis</i>	0,5 a 1,5 L/ha	
	Falsa serralha, pincel, bela-emilia	<i>Emilia sonchifolia</i>	1 a 1,5 L/ha	
	Angiquinho	<i>Aeschynomene rudis</i>	1,5 L/ha	
	Apaga-fogo	<i>Alternanthera tenella</i>	1,0 a 1,5 L/ha	
	Carrapicho-de-carneiro	<i>Acanthospermum hispidum</i>	0,8 a 1,5 L/ha	
	Corda-de-viola	<i>Ipomoea grandifolia</i>	0,6 a 1,5 L/ha	
	Corda-de-viola	<i>Ipomoea purpurea</i>	0,8 a 1,5 L/ha	
	Nabo-bravo	<i>Raphanus raphanistrum</i>	0,8 a 1,5 L/ha	
	Picão-branco	<i>Galinsoga parviflora</i>	1,0 a 1,5 L/ha	
	Poaia-branca	<i>Richardia brasiliensis</i>	0,8 a 1,5 L/ha	
	Guanxuma	<i>Sida rhombifolia</i>	1,0 a 1,5 L/ha	
	Leiteiro	<i>Euphorbia heterophylla</i>	1,0 a 1,5 L/ha	
	Picão-preto	<i>Bidens pilosa</i>	1,0 a 1,5 L/ha	
	Trapoeiraba	<i>Commelina benghalensis</i>	1,0 a 1,5 L/ha	
Época, intervalo e nº de aplicações: Fazer uma aplicação em pós-emergência entre o perfilhamento e o emborrachamento da cultura, estando as plantas daninhas no estágio de até 4 folhas. Nº de aplicações: 1 aplicação durante o ciclo de cultura.				
Arroz irrigado	Angiquinho	<i>Aeschynomene rudis</i>	1,5 L/ha	Terrestre: 150 a 300 L/ha
	Carrapicho-de-carneiro	<i>Acanthospermum hispidum</i>	0,8 a 1,5 L/ha	
	Mamona	<i>Ricinus communis</i>	0,8 a 1,5 L/ha	
	Picão-preto	<i>Bidens pilosa</i>	0,8 a 1,5 L/ha	
	Angiquinho, corticeirinha, pinheirinho,maricazinho	<i>Aeschynomene denticulata</i>	0,3 L/ha	
	Corda-de-viola, campainha, corriola	<i>Ipomoea aristolochiaefolia</i>	0,3 L/ha	
Época, intervalo e nº de aplicações: Fazer uma aplicação em pós-emergência entre o perfilhamento e o emborrachamento da cultura, estando as plantas daninhas no estágio de até 4 folhas. O produto deve ser aplicado antes da entrada de água. Nº de aplicações: 1 aplicação durante o ciclo de cultura.				

CULTURA	PLANTAS DANINHAS		DOSE DO PRODUTO COMERCIAL	VOLUME DE CALDA
	Nome comum	Nome científico		
Café	Bredo, caruru, caruru-de-mancha	<i>Amaranthus viridis</i>	0,5 a 1,5 L/ha	Terrestre: 150 a 300 L/ha Aeronaves agrícolas: 30 a 50 L/ha ARP (Drones): 10 a 15 L/ha
	Poaia, poaia-branca, poaia-do-campo	<i>Richardia brasiliensis</i>	1,5 a 3,5* L/ha	
	Caruru-roxo	<i>Amaranthus hybridus</i>	2 a 3,5 L/ha	
	Picão-preto	<i>Bidens pilosa</i>	2 a 3,5 L/ha	
	Trapoeraba	<i>Commelina benghalensis</i>	2 a 3,5 L/ha	
	Beldroega	<i>Portulaca oleracea</i>	2 a 3,5 L/ha	
	Leiteiro	<i>Euphorbia heterophylla</i>	2 a 3,5 L/ha	
	Guanxuma, mata-pasto, relógio	<i>Sida rhombifolia</i>	1 a 1,5 L/ha	
Época, intervalo e nº de aplicações: Aplicar através de jato dirigido nas entrelinhas, evitando o contato do produto com a cultura, em pós-emergência das plantas daninhas e quando as mesmas atingirem 5 a 10 cm de altura, logo após a arruação ou esparramação. Nº de aplicações: 1 aplicação durante o ciclo de cultura. *Fica proibida a taxa de aplicação costal superior a 1,7 L/ha na cultura do café somente no caso da impossibilidade de utilização de tecnologia de redução de deriva de pelo menos 55% (VIDE ITEM “TECNOLOGIA DE REDUÇÃO DE DERIVA”).				
Cana-de-açúcar	Bredo, caruru, caruru-de-mancha	<i>Amaranthus viridis</i>	0,5 a 1,5 L/ha	Terrestre: 150 a 300 L/ha Aeronaves agrícolas: 30 a 50 L/ha ARP (Drones): 10 a 15 L/ha
	Fura-capá, picão, picão-preto	<i>Bidens pilosa</i>	0,5 a 1,5 L/ha	
	Trapoeraba, marianinha, mata-brasil	<i>Commelina benghalensis</i>	1 a 1,5 L/ha	
	Angiquinho	<i>Aeschynomene rudis</i>	1,5 L/ha	
	Apaga-fogo	<i>Alternanthera tenella</i>	1,0 a 1,5 L/ha	
	Beldroega	<i>Portulaca oleracea</i>	0,8 a 1,5 L/ha	
	Carrapicho-de-carneiro	<i>Acanthospermum hispidum</i>	0,8 a 1,5 L/ha	
	Corda-de-viola	<i>Ipomoea grandifolia</i>	0,6 a 1,5 L/ha	
	Corda-de-viola	<i>Ipomoea purpurea</i>	0,8 a 1,5 L/ha	
	Falsa-serralha	<i>Emilia sonchifolia</i>	0,8 a 1,5 L/ha	
	Guanxuma	<i>Sida rhombifolia</i>	1,0 a 1,5 L/ha	
	Leiteiro	<i>Euphorbia heterophylla</i>	1,0 a 1,5 L/ha	
	Nabo-bravo	<i>Raphanus raphanistrum</i>	0,8 a 1,5 L/ha	
	Picão-branco	<i>Galinsoga parviflora</i>	1,0 a 1,5 L/ha	
	Poaia-branca	<i>Richardia brasiliensis</i>	0,8 a 1,5 L/ha	
Época, intervalo e nº de aplicações: Aplicar quando a cana atingir 30 cm de altura até a formação do colmo e a planta daninha estiver em pleno crescimento vegetativo, evitando-se períodos de estresse hídrico. Nº de aplicações: 1 aplicação durante o ciclo de cultura.				

CULTURA	PLANTAS DANINHAS		DOSE DO PRODUTO COMERCIAL	VOLUME DE CALDA
	Nome comum	Nome científico		
Milho Milheto	Apaga-fogo, corrente, periquito	<i>Alternanthera tenella</i>	0,5 a 1,5 L/ha	Terrestre: 150 a 300 L/ha Aeronaves agrícolas: 30 a 50 L/ha ARP (Drones): 10 a 15 L/ha
	Bredo, bredo-rasteiro, caruru	<i>Amaranthus retroflexus</i>	0,5 a 1,5 L/ha	
	Fura-capá, picão, picão-preto	<i>Bidens pilosa</i>	0,5 a 1,5 L/ha	
	Trapoeira, marianinha, mata-brasil	<i>Commelina benghalensis</i>	1 a 1,5 L/ha	
	Amendoim-bravo, café-do-diabo, leiteira	<i>Euphorbia heterophylla</i>	0,5 a 1,5 L/ha	
	Corriola, corda-de-violá, campainha	<i>Ipomoea grandifolia</i>	0,5 a 1,5 L/ha	
	Nabiça, nabo, nabo-bravo, nabo-de-cavalo	<i>Raphanus raphanistrum</i>	0,5 a 1,5 L/ha	
	Angiquinho	<i>Aeschynomene rudis</i>	1,5 L/ha	
	Beldroega	<i>Portulaca oleracea</i>	0,8 a 1,5 L/ha	
	Carrapicho-de-carneiro	<i>Acanthospermum hispidum</i>	0,8 a 1,5 L/ha	
	Caruru-de-mancha	<i>Amaranthus viridis</i>	0,8 a 1,5 L/ha	
	Corda-de-violá	<i>Ipomoea purpurea</i>	0,8 a 1,5 L/ha	
	Falsa-serralha	<i>Emilia sonchifolia</i>	0,8 a 1,5 L/ha	
	Guanxuma	<i>Sida rhombifolia</i>	1,0 a 1,5 L/ha	
	Picão-branco	<i>Galinsoga parviflora</i>	1,0 a 1,5 L/ha	
	Poaia-branca	<i>Richardia brasiliensis</i>	0,8 a 1,5 L/ha	
Época, intervalo e nº de aplicações: Aplicar em área total em pós-emergência das plantas daninhas. A aplicação deve ser feita em pré-plantio (dessecação) e/ou em pós-emergência, com o milho/milheto até o estágio de 4 folhas, quando a planta atingir 25 cm de altura. Obs.: Para maiores informações sobre seletividade do produto aos diferentes milhos híbridos disponíveis no mercado, a empresa fornecedora do híbrido deverá ser contatada. Nº de aplicações: 1 aplicação durante o ciclo de cultura.				
Pastagens	Buva	<i>Conyza bonariensis</i>	1 a 2 L/ha	Terrestre: 200 a 300 L/ha Aeronaves agrícolas: 30 a 50 L/ha ARP (Drones): 10 a 15 L/ha
	Guanxuma, mata-pasto, relógio	<i>Sida rhombifolia</i>	1 a 2 L/ha	
	Beldroega	<i>Portulaca oleracea</i>	1 a 2 L/ha	
	Caruru-rasteiro	<i>Amaranthus deflexus</i>	1 a 2 L/ha	
	Gervão-branco	<i>Croton glandulosus</i>	1 a 2 L/ha	
	Juá	<i>Solanum palinacanthum</i>	1 a 2 L/ha	
	Guanxuma-branca	<i>Sida glaziovii</i>	2,0 L/ha	
	Leiteiro	<i>Euphorbia heterophylla</i>	1 a 2 L/ha	
	Malva-branca	<i>Sida cordifolia</i>	1 a 2 L/ha	
	Maria-pretinha	<i>Solanum americanum</i>	1 a 2 L/ha	
	Maria-mole	<i>Senecio brasiliensis</i>	2,0 L/ha	
	Melão-de-São-Caetano	<i>Momordica charantia</i>	1,5 a 2 L/ha	
	Picão-preto	<i>Bidens pilosa</i>	1 a 2 L/ha	
	Época, intervalo e nº de aplicações: Aplicar em área total quando as plantas daninhas estiverem em pleno desenvolvimento vegetativo e antes do florescimento. Nº de aplicações: 1 aplicação durante o ciclo de cultura.			

CULTURA	PLANTAS DANINHAS		DOSE DO PRODUTO COMERCIAL	VOLUME DE CALDA
	Nome comum	Nome científico		
Soja (Plantio direto)	Fura-capá, picão, picão-preto	<i>Bidens pilosa</i>	0,5 a 1,5 L/ha	Terrestre: 150 a 300 L/ha Aeronaves agrícolas: 30 a 50 L/ha ARP (Drones): 10 a 15 L/ha
	Corriola, corda-de-violá, campainha	<i>Ipomoea grandifolia</i>	0,5 a 1,5 L/ha	
	Erva-quente	<i>Spermacoce latifolia</i>	1,5 L/ha	
	Guanxuma	<i>Sida rhombifolia</i>	1,5 L/ha	
	Leiteiro	<i>Euphorbia heterophylla</i>	1,5 L/ha	
	Nabo-bravo	<i>Raphanus raphanistrum</i>	1,0 a 1,5 L/ha	
	Picão-branco	<i>Galinsoga parviflora</i>	1,0 a 1,5 L/ha	
	Poaia-branca	<i>Richardia brasiliensis</i>	1,25 a 1,5 L/ha	
	Trapoeiraba	<i>Commelina benghalensis</i>	1,25 a 1,5 L/ha	
	Corda-de-violá, corriola	<i>Ipomoea purpurea</i>	1,0 a 1,5 L/ha	
Época, intervalo e nº de aplicações Aplicar no mínimo 7 dias antes da semeadura (plantio direto). Obs.: Usar menores doses para plantas daninhas menos desenvolvidas e as maiores para as mais desenvolvidas. Nº de aplicações: 1 aplicação durante o ciclo de cultura.				
Aveia Centeio Cevada Sorgo Trigo Triticale	Fura-capá, picão, picão-preto	<i>Bidens pilosa</i>	1 a 1,5 L/ha	Terrestre: 150 a 300 L/ha Aeronaves agrícolas: 30 a 50 L/ha ARP (Drones): 10 a 15 L/ha
	Amendoim-bravo, café-do-diabo, leiteira	<i>Euphorbia heterophylla</i>	1 a 1,5 L/ha	
	Botão-de-ouro, fazendeiro, picão-branco	<i>Galinsoga parviflora</i>	1 a 1,5 L/ha	
	Nabiça, nabo, nabo-bravo, nabo-de-cavalo	<i>Raphanus raphanistrum</i>	1 a 1,5 L/ha	
	Corda-de-violá	<i>Ipomoea grandifolia</i>	0,4 a 0,7 L/ha	Terrestre: 150 a 300 L/ha
	Corda-de-violá	<i>Ipomea purpurea</i>	0,4 a 0,7 L/ha	
	Guanxuma	<i>Sida rhombifolia</i>	0,5 a 0,7 L/ha	
	Serralha	<i>Sonchus oleraceus</i>	0,4 a 0,7 L/ha	
	Trapoeiraba	<i>Commelina benghalensis</i>	0,5 a 0,7 L/ha	
	Época, intervalo e nº de aplicações: Aplicar em área total em pós-emergência das plantas daninhas. No caso de aveia, centeio, cevada, trigo e tritcale, a aplicação deve ser feita no período após o início do perfilhamento e antes do emborrachamento. Já para a cultura do sorgo a aplicação deve ser feita em pós-emergência, com o sorgo até o estágio de 4 folhas. As aplicações mais tardias deverão ser feitas em jato dirigido, sobre as plantas daninhas, evitando atingir o sorgo quando este estiver com mais de 4 folhas. Na aplicação em pré-plantio das culturas do Aveia, Centeio, Cevada, Trigo e Triticale (dessecação para plantio direto), realizar uma aplicação antes do plantio da cultura visando controle em pós-emergência das plantas infestantes de folha larga. Nº de aplicações: 1 aplicação durante o ciclo de cultura.			

MODO DE APLICAÇÃO:

ESTE HERBICIDA REQUER CUIDADO ESPECIAL NA APLICAÇÃO DEVIDO AO ALTO POTENCIAL DE CONTAMINAÇÃO DE CULTURAS SENSÍVEIS POR DERIVA.

TODA A PULVERIZAÇÃO DE PRODUTOS FEITA FORA DAS CONDIÇÕES OPERACIONAIS E METEOROLÓGICAS ADEQUADAS PODE GERAR DERIVA DE GOTAS E ATINGIR CULTIVOS VIZINHOS.

“PARA A APLICAÇÃO TRATORIZADA AS ATIVIDADES DE MISTURA, ABASTECIMENTO E APLICAÇÃO DO PRODUTO PREN-D® 806 NÃO PODEM SER REALIZADAS PELO MESMO INDIVÍDUO”

Aplicação aérea – Aeronaves Agrícolas

“De acordo com a Instrução Normativa do MAPA Nº 02, de 03 de Janeiro de 2008, proíbe a aplicação aérea a menos de 500 metros de povoações, cidades, vilas, bairros e mananciais de água para abastecimento da população e a menos de 250 metros de mananciais de água, moradias isoladas e agrupamento de animais.”

- Aplicação foliar em área total: Este tratamento deve ser feito por avião quando as áreas forem extensas e as pastagens infestadas densamente por plantas daninhas de pequeno, médio e grande porte. Aplicar o produto molhando bem e uniformemente toda a folhagem da planta.
- Tipo de equipamento: Aéreo, usando-se barras com bicos com uma angulação de 45° para trás com referência à corda da asa.
- Volume de aplicação: de 30 a 50 L/ha.
- Pressão: 20 psi na barra.
- Agitação do produto: na preparação da calda é realizada com moto bomba e no avião através do retomo.
- Largura da faixa de deposição: característica específica para cada tipo ou modelo de avião, observe uma largura das faixas de deposição de acordo com a aeronave e de modo a proporcionar uma boa cobertura.
- Para aviões: Garantir a devida segurança ao voo e a eficiência da aplicação, normalmente as aplicações ocorrem de 3 a 4 metros em relação ao topo das plantas ou do alvo da deposição.
- Para helicópteros: seguir as recomendações anteriores, porém com as larguras de faixa de 15 a 18 metros. Tamanho de gotas: utilizar gotas grossas a extremamente grossas, ou seja, acima de 350 µm.
- Clima: observações locais deverão ser realizadas visando reduzir ao máximo as perdas por volatilização ou deriva (velocidade do vento entre 3 e 7 Km/h e umidade relativa maior que 60%).
- Seguir as disposições constantes na legislação Municipal, Estadual e Federal quanto as atividades de aplicação aérea e consulte o Engenheiro Agrônomo responsável. As aeronaves devem estar devidamente regulamentadas para a aplicação e providas de barras apropriadas. O equipamento deve assegurar uma boa cobertura do alvo com uma distribuição uniforme da calda e prevenindo sobreposições das faixas de deposição. A faixa de segurança durante a aplicação deve resguardar uma faixa adequada e segura para as culturas sensíveis, cursos d'água, povoações, moradias e agrupamento de animais.

Aplicação aérea – Aeronaves Remotamente Pilotadas ARP – Drones

- A aplicação aérea deverá seguir os cuidados e procedimentos padrões de boas práticas definidos para essa modalidade de aplicação, como estudo das áreas de entorno das aplicações, uso de DGPS (Sistema de Posicionamento Global Diferencial), definição dos parâmetros técnicos operacionais e de segurança relacionados aos equipamentos de aplicação, como a altura do voo, largura da faixa de deposição efetiva, modelo, tipo e ângulo do equipamento utilizado, modelo e número de pontas de pulverização, entre outros, e condições climáticas adequadas ao uso do produto, sempre supervisionadas pelo responsável pelas operações aeroagrícolas.
- Para aplicação de **PREN-D® 806**, deve-se observar os parâmetros que proporcionam uma boa cobertura do alvo desejado e técnicas de redução de deriva, conforme abaixo:
 - **Parâmetros operacionais:** O sistema de pulverização deve estar em perfeitas condições de funcionamento, isento de desgaste ou vazamentos. Pontas danificadas prejudicam a uniformidade da aplicação. Não deve haver vórtices de ponta de asas. Para isso, adeque a barra de pulverização e a disposição dos bicos para evitar a ocorrência desse problema.
 - **Pontas de pulverização:** Utilize pontas de pulverização que proporcionem gotas grossas a extremamente grossas, com equipamentos adequados para a redução da possibilidade de deriva.
 - **Taxa de aplicação:** Recomenda-se que seja utilizado volume de calda entre 10 a 15 L/ha para que resulte em uma cobertura adequada do alvo desejado para a obtenção de uma boa eficácia do produto.
 - **Altura de voo:** A altura do voo depende das características do equipamento, das condições da área-alvo, em especial da altura da vegetação e dos obstáculos ao voo, do diâmetro das gotas e das condições atmosféricas, em especial temperatura, vento e umidade relativa do ar, sempre garantindo a segurança do voo, a eficiência de aplicação e redução da possibilidade de deriva. Como regra geral, a altura de voo situa-se entre 3-5 metros acima do alvo.
 - **Faixa de deposição:** A faixa de deposição efetiva é uma característica específica para cada tipo ou modelo da aeronave e representa um fator de grande influência nos resultados da aplicação. Observe uma

largura das faixas de deposição efetiva de acordo com a aeronave, de modo a proporcionar uma boa cobertura. O equipamento deverá ser regulado visando assegurar uma distribuição uniforme da calda e uma boa cobertura do alvo desejado. Evitar a falha ou sobreposições entre as faixas de aplicação.

- **Faixa de segurança:** durante a aplicação, resguarde uma faixa de segurança adequada e segura para as culturas sensíveis.

- Não é permitida a aplicação aérea de agrotóxicos e afins, adjuvantes, fertilizantes, inoculantes, corretivos e sementes com ARP em áreas situadas a uma distância mínima de vinte metros de povoações, cidades, vilas, bairros, moradias isoladas, agrupamentos de animais, de mananciais de captação de água para abastecimento de população, inclusive reservas legais e áreas de preservação permanente, além de outras áreas ambientais com larguras mínimas de proteção estabelecidas em legislação específica, caso não sejam áreas alvos da aplicação, devendo ser respeitadas ainda, quando couber, as restrições de distância constantes na recomendação do produto a ser aplicado.
- Para esta atividade, consulte sempre o Engenheiro Agrônomo e/ou o técnico agropecuário com curso de executor em aviação agrícola, os quais são os responsáveis pelas informações técnicas operacionais e de segurança referentes à aplicação do produto.
- Recomendamos utilizar empresas de aplicação aérea certificadas pela Certificação Aeroagrícola Sustentável (CAS - www.cas-online.org.br) para realizar a aplicação do produto.
- As empresas que utilizarem drones na aplicação precisam ter realizado os cursos para aplicação através de aeronaves remotamente pilotadas (drones/ARP), de acordo com a Normativa MAPA nº 298, de 22 setembro de 2021, ou qualquer outra que venha complementá-la ou substituí-la, e com equipamentos registrados nos órgãos competentes para operacionalizar. Independentemente do treinamento recomendado, é importante ressaltar que toda e qualquer aplicação aérea é de responsabilidade do aplicador, que deve seguir as recomendações do rótulo e da bula do produto. Sempre consulte as normas vigentes (MAPA, DECEA, ANAC e ANATEL).
- Para aplicação terrestre e aérea, somente aplique o produto **PREN-D® 806** com equipamentos de aplicação tecnicamente adequados ao relevo do local, corretamente regulados e calibrados, conforme a recomendação do fabricante do equipamento e do responsável pela aplicação.
- Siga sempre as orientações do Engenheiro Agrônomo e/ou profissional responsável pela aplicação, que poderá conciliar o tipo de bico (por exemplo: bicos com pontas tipo leque com indução de ar), o tamanho da gota adequada à tecnologia de aplicação e a redução da possibilidade de deriva, a altura da barra e outras características do equipamento de aplicação terrestre, parâmetros técnicos operacionais e de segurança para aplicação aérea, a topografia do terreno, bem como, as doses e recomendações de uso prescritas na bula do produto para os respectivos alvos e culturas.
- O profissional responsável que prescrever o uso do **PREN-D® 806** deverá recomendar a especificação do equipamento mais adequado para correta aplicação do produto, de modo a reduzir a possibilidade de deriva.

Aplicação terrestre – Equipamento costal

- Os parâmetros de aplicação através de equipamento costal, como tipo de pontas, pressão de trabalho, entre outros, deverão seguir as recomendações do modelo do pulverizador costal definido pelo fabricante e as recomendações do Engenheiro Agrônomo, seguindo as boas práticas agrícolas.
- De modo geral, utilizar equipamento pulverizador costal (manual ou motorizado) com pontas de pulverização em faixa com indução a ar, tal como AIXR, capaz de gerar gotas da classe grossa (G) ou superior, calibrado para volume de calda capaz de propiciar uma boa cobertura foliar de plantas infestantes com densidade adequada de gotas.
- As condições climáticas no momento da aplicação deverão ser adequadas para permitir a melhor interceptação das gotas de pulverização pelas folhas das plantas daninhas alvo, com a menor evaporação possível das gotas do trajeto entre o orifício da ponta de pulverização e o alvo biológico, com menor deslocamento horizontal possível (deriva) e evitando condições de inversão térmica (deslocamento vertical). Visando este objetivo, recomenda-se pulverizações sob as seguintes condições meteorológicas:
 - Temperatura inferior a 30°C
 - Umidade relativa do ar acima de 55%
 - Velocidade média do vento entre 3 e 10 km/h, na ausência de orvalho, na presença de luz solar e evitando chuvas de no mínimo 6 horas após a aplicação.
- O potencial de deriva é determinado pela interação de muitos fatores relativos ao equipamento de pulverização (independente dos equipamentos utilizados para a pulverização, o tamanho das gotas é um dos fatores mais importantes para evitar a deriva) e ao clima (velocidade do vento, umidade e

temperatura). O aplicador deve considerar todos estes fatores quando da decisão de aplicar. Para se evitar a deriva objetiva-se aplicar com o maior tamanho de gota possível, sem prejudicar a cobertura do alvo e, consequentemente, a eficiência do produto.

- A definição dos equipamentos de pulverização terrestre e dos parâmetros mais adequados à tecnologia de aplicação deverá ser feita com base nas condições específicas locais, sob a orientação de um engenheiro agrônomo.

Aplicação terrestre – Trator com barra

É PROIBIDA APLICAÇÃO TRATORIZADA COM TURBINA DE FLUXO DE AR.

- Os parâmetros de aplicação através de equipamento tratorizado, como ângulo de barra, tipo e número de pontas, pressão de trabalho, largura da faixa de aplicação, velocidade do pulverizador, entre outros, deverão seguir as recomendações do modelo do pulverizador definido pelo fabricante e as recomendações do Engenheiro Agrônomo, seguindo as boas práticas agrícolas.
- Somente aplique o produto com equipamentos de aplicação tecnicamente adequados ao relevo do local, corretamente regulados e calibrados, conforme a recomendação do fabricante do pulverizador e do responsável técnico.
- **Utilize pontas de pulverização com indução de ar de jato leque para a produção de gotas grossas a extremamente grossas.**
- Pressão de trabalho: 30-70 lbf/pol².
- Diâmetro de gotas: acima de 350 micra
- Densidade de gotas: 30 gotas/cm²
- Condições climáticas: Para evitar os prejuízos causados pela deriva, é importante seguir recomendações rígidas quanto as condições climáticas e do equipamento de aplicação. O produto somente deve ser aplicado sob as seguintes condições meteorológicas:
 - Velocidade do trator: 6 s 8 km/h
 - Velocidade do vento entre 3 a 10 km/h;
 - Umidade relativa do ar superior a 55%;
 - Temperatura ambiente inferior a 30°C;
 - Pressão: 20 a 45 Lb/pol²;
 - Ajuste da altura da barra: regular a altura de modo que se obtenha uma cobertura uniforme e com reduzido potencial de deriva e exposição das gotas a evaporação. A altura da barra e o espaçamento entre as pontas de pulverização devem proporcionar uma boa sobreposição dos jatos e cobertura uniforme do alvo, seguindo-se sempre as recomendações do fabricante.
 - Faixa de deposição: priorizar a maior uniformidade da distribuição de gotas e sem áreas com falhas ou sobreposição,
 - Faixa de segurança: consultar o Engenheiro Agrônomo responsável para resguardar uma faixa de segurança adequada e segura a culturas sensíveis durante a aplicação.
 - Pulverize na ausência de orvalho, na presença de luz solar e evite período de chuva de até 6 horas após a aplicação.
- Manter a calda sob agitação.
- O potencial de deriva é determinado pela interação de muitos fatores relativos ao equipamento de pulverização (independente dos equipamentos utilizados para a pulverização, o tamanho das gotas é um dos fatores mais importantes para evitar a deriva) e ao clima (velocidade do vento, umidade e temperatura). O aplicador deve considerar todos estes fatores quando da decisão de aplicar. Para se evitar a deriva objetiva-se aplicar com o maior tamanho de gota possível, sem prejudicar a cobertura do alvo e, consequentemente, a eficiência do produto. Prevenção de deriva e contaminação de culturas sensíveis:

Para evitar efeitos indesejáveis, observar os limites meteorológicos definidos acima, e mais:

- Efetuar levantamento prévio de culturas sensíveis ao produto nas áreas próximas;
- Nunca fazer a aplicação aérea a menos de 2000 metros de plantas ou culturas sensíveis;
- Controlar permanentemente o sentido do vento: deverá soprar da cultura sensível para a área da aplicação. Interromper o serviço se houver mudança nessa direção.

Observe atentamente **as instruções de uso de todos os equipamentos envolvidos**. Em caso de equipamentos diferentes e regulagens específicas, consulte sempre um Engenheiro Agrônomo ou profissional responsável.

NOTA: Providenciar uma boa cobertura de pulverização nas plantas. A critério do Engenheiro Agrônomo ou do Técnico Responsável, as condições de aplicação poderão ser alteradas.

Limpeza do equipamento de aplicação: proceda à lavagem com solução a 3% de amoníaco ou soda cáustica, deixando-a no tanque por 24 horas. Substituí-la, depois, por solução de carvão ativado a 3 g/L de água e deixar em repouso por 1 a 2 dias, lavando em seguida com água e detergente. Descartar a água remanescente da lavagem por pulverização nas bordaduras da lavoura, em local onde não atinja culturas sensíveis ao 2,4-D. Recomenda-se fazer um teste de fitotoxicidade em culturas sensíveis ao 2,4-D, tais como: cucurbitáceas, tomate ou algodão, antes de usar o equipamento para pulverização de outros produtos. Preferencialmente utilizá-lo unicamente para aplicação de 2,4-D ou formulações que o contenham.

TECNOLOGIA DE REDUÇÃO DE DERIVA

- Gerenciamento da Deriva:

O potencial de deriva é determinado pela interação de muitos fatores relativos ao equipamento de pulverização (independente dos equipamentos utilizados para a pulverização, o tamanho das gotas é um dos fatores mais importantes para evitar a deriva) e ao clima (velocidade do vento, umidade e temperatura). A presença de culturas sensíveis nas proximidades, condições climáticas, equipamentos de pulverização e infestação podem afetar o gerenciamento da deriva. De modo a evitar a deriva FICA PROIBIDA A APLICAÇÃO TRATORIZADA COM TURBINA DE FLUXO DE AR. O aplicador deve considerar todos estes fatores quando da decisão de aplicar. Evitar a deriva é responsabilidade do aplicador. Para se evitar a deriva aplicar com o maior tamanho de gota possível, sem prejudicar a cobertura e eficiência. A melhor estratégia de gerenciamento de deriva é aplicar o maior diâmetro de gotas possível para dar uma boa cobertura e controle utilizar gotas grossas a extremamente grossas, ou seja, acima de 350 µm). Aplicando gotas de diâmetro maior reduz-se o potencial de deriva, mas não a previne se as aplicações forem feitas de maneira imprópria ou sob condições ambientais desfavoráveis. Consulte um engenheiro agrônomo. As condições de aplicação poderão ser alteradas de acordo com as instruções do Engenheiro Agrônomo ou técnico responsável, mediante uso de tecnologia adequada.

- Controlando o diâmetro de gotas - Técnicas Gerais:

- Volume: Use bicos de vazão maior para aplicar o volume de calda mais alto possível, considerando suas necessidades práticas. Bicos com uma vazão maior produzem gotas maiores.
- Pressão: Use a menor pressão indicada para o bico. Pressões maiores reduzem o diâmetro de gotas e não melhoram a penetração na cultura. Quando maiores volumes forem necessários, use bicos de vazão maior ao invés de aumentar a pressão.
- Tipo de bico: Use o tipo de bico apropriado para o tipo de aplicação desejada. Na maioria dos bicos, ângulos de aplicação maiores produzem gotas maiores. Considere o uso de bicos de baixa deriva.

- Inversão Térmica:

O potencial de deriva é alto durante uma inversão térmica. Inversões térmicas diminuem o movimento vertical do ar, formando uma nuvem de pequenas gotas suspensas que permanecem perto do solo e com movimento lateral. Inversões térmicas são caracterizadas pela elevação de temperatura com relação à altitude e são comuns em noites com poucas nuvens e pouco ou nenhum vento. Elas começam a ser formadas ao pôr-do-sol e frequentemente continuam até a manhã seguinte. Sua presença pode ser indicada pela neblina ao nível do solo. No entanto, se não houver neblina, as inversões podem ser identificadas pelo movimento da fumaça originária de uma fonte no solo. A formação de uma nuvem de fumaça em camadas e com movimento lateral indica a presença de uma inversão térmica; enquanto que, se a fumaça for rapidamente dispersada e com movimento ascendente, há indicação de um bom movimento vertical do ar.

Para as culturas de CAFÉ e CANA-DE-AÇÚCAR fazer uso da tecnologia de redução de deriva citado acima de modo a reduzir a deriva em pelo menos 55% para a aplicação costal e de pelo menos 50% para a aplicação tratorizada. Fica proibida a taxa de aplicação costal superior a 1,7 L/ha na cultura do café somente no caso da impossibilidade de utilização de tecnologia de redução de deriva de pelo menos 55%.

Medidas de mitigação de risco para os residentes e transeuntes de áreas próximas das culturas com aplicação do agrotóxico 2,4-D*.

- É exigida a manutenção de bordadura de, no mínimo, 10 metros livres de aplicação costal e tratorizada de produtos formulados contendo 2,4-D, conforme resultados da avaliação de risco da exposição de residentes. A bordadura terá início no limite externo da plantação em direção ao seu interior e será obrigatória sempre que houver povoações, cidades, vilas, bairros, bem como moradias ou escolas isoladas, a menos de 500 metros do limite externo da plantação.
- É exigida a utilização de tecnologia de redução de deriva nas culturas de CAFÉ e CANA-DE-AÇÚCAR de pelo menos 55% para aplicação costal.

- É exigida a utilização de tecnologia de redução de deriva nas culturas de CAFÉ e CANA-DE-AÇÚCAR de pelo menos 50% para aplicação tratorizada.
- Ficam proibidas de taxas de aplicação costal superiores a 1,7 kg/hectare de produtos formulados à base de 2,4-D na cultura de café no caso de impossibilidade de utilização de tecnologia de redução de deriva de pelo menos 55%.

*** As medidas de mitigação do risco são resultantes da avaliação do risco para residentes e transeuntes realizada durante a reavaliação do ingrediente ativo. Medidas de mitigação do risco diferentes poderão ser indicadas, se a avaliação do risco para residentes e transeuntes do produto formulado, realizada pela Anvisa, assim determinar (Parágrafo Único do Art. 2º da RDC nº 284, de 19 de maio de 2019).**

INTERVALOS DE SEGURANÇA:

Culturas	Dias
Arroz, Aveia, Centeio, Cevada, Sorgo, Trigo e Triticale	(1)
Milho e Milheto	(2)
Cana-de-açúcar	(3)
Soja	(4)
Pastagem	U.N.A
Café	30

- (1) Não determinado devido a modalidade de emprego; e.a. - equivalente ácido 2,4-D
 (2) Não determinado por ser de uso desde a fase de pré-emergência até o milho/milheto atingir uma altura de 25 cm.
 (3) Não determinado por ser de uso em pós-emergência até 3 (três) meses após o plantio ou corte.
 (4) Uso permitido somente em pré-plantio
 U.N.A – Uso não alimentar

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Tabela com os intervalos de reentrada de trabalhadores nas áreas com aplicação do agrotóxico 2,4D, segundo a cultura e o tempo de atividades:

Culturas	Intervalo de Reentrada*	
	2h de atividades	8h de atividades
Arroz	24 horas	14 dias
Aveia	24 horas	4 dias
Café	24 horas ⁽¹⁾	24 horas ⁽¹⁾
Cana-de-açúcar	13 dias	31 dias ⁽²⁾
Milho e Milheto	24 horas	18 dias
Pastagem	5 dias ⁽³⁾	23 dias ⁽³⁾
Soja	24 horas	18 dias
Centeio, Cevada, Trigo e Triticale	2 dias	20 dias

*A entrada na cultura no período anterior ao intervalo de reentrada somente deve ser realizada com a utilização pelos trabalhadores de vestimenta simples de trabalho (calça e blusa de manga longa) e os equipamentos de proteção individual (EPI) vestimenta hidro-repelente e luvas.

* Os intervalos de reentrada são resultantes da avaliação do risco ocupacional realizada durante a reavaliação do ingrediente ativo. Outros intervalos de reentrada poderão ser indicados, se a avaliação do risco ocupacional do produto formulado, realizada pela Anvisa, assim determinar (Parágrafo Único do Art. 2º da RDC nº 284, de 19 de maio de 2019).

- (1) Mantido em 24 horas pela ausência relevante de contato na reentrada.
 (2) Necessária a utilização pelos trabalhadores, após o intervalo de reentrada, de vestimenta simples de trabalho (calça e blusa de manga longa) e luvas como equipamento de proteção individual (EPI) para se realizar qualquer trabalho nas culturas de cana-de-açúcar após a aplicação de produtos contendo 2,4-D.
 (3) Mantido em 24 horas para as situações de aplicações individuais nas plantas que se quer eliminar.

LIMITAÇÕES DE USO:

- Uso exclusivamente agrícola.

Somente aplique herbicidas hormonais com equipamentos de aplicação tecnicamente adequados ao relevo local, corretamente regulados e calibrados, conforme a recomendação do fabricante do pulverizador e do responsável técnico.

- Não aplicar o produto quando houver possibilidade de atingir diretamente, ou por deriva, espécies de plantas úteis suscetíveis, tais como: culturas dicotiledôneas, hortaliças, ornamentais, bananeiras.
- Todo equipamento usado para aplicar o **PREN-D® 806** deve ser descontaminado antes de outro uso. Recomenda-se, se possível, utilizá-lo exclusivamente para aplicações com formulações que contenham 2,4-D.
- O produto pode apresentar fitotoxicidade para cereais, quando a aplicação é feita antes do perfilhamento ou após a elongação, e para milho quando a aplicação é feita fora do período recomendado.
- O produto em contato com sementes pode inibir a sua germinação.
- **PREN-D® 806** não deve ser misturado com óleos, espalhantes adesivos e outros adjuvantes, pois isso diminui a seletividade do produto.
- Aplicar apenas sobre plantas infestantes em estágio de crescimento ativo, não submetidas a qualquer “stress” como frio excessivo, seca ou injúrias mecânicas.
- Para uso na cultura do milho, verificar junto às empresas produtoras de sementes a existência de cultivares sensíveis ao 2,4-D.
- Para uso na cultura do café, fazê-lo de modo a não permitir o contato do produto com as folhas da cultura.
- Para a cultura de soja, seu uso é permitido somente em pré-plantio.
- Não aplicar em plantas infestantes com altura superior a 10 cm e número de folhas maior que 10.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

(De acordo com as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pela Saúde Humana ANVISA/MS)

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:

(Vide modo de aplicação)

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:

(De acordo com as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo Meio Ambiente - IBAMA/MMA)

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E IN UTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:

(De acordo com as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo Meio Ambiente - IBAMA/MMA)

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

(De acordo com as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo Meio Ambiente - IBAMA/MMA)

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA:

Quando herbicidas com o mesmo modo de ação são utilizados repetidamente por vários anos para controlar as mesmas espécies de plantas infestantes nas mesmas áreas, biótipos resistentes de plantas infestantes, de ocorrência natural, podem sobreviver ao tratamento herbicida adequado, propagar e passar a dominar a área. Esses biótipos resistentes de plantas infestantes podem não ser controlados adequadamente. Práticas culturais como cultivo, prevenção de escapes que cheguem a sementear, e uso de herbicidas com diferentes modos de ação na mesma safra ou entre safras, pode ajudar a retardar a proliferação e possível dominância de biótipos de plantas infestantes resistentes a herbicidas.

Como prática de manejo da resistência de plantas daninhas e para evitar alguns problemas com a resistência, seguem algumas recomendações:

- Rotação de herbicidas com mecanismos de ação distintos do Grupo O para o controle do mesmo alvo, quando apropriado;
- Adotar outras práticas de controle de plantas daninhas seguindo as boas práticas agrícolas;
- Utilizar as recomendações de dose e modo de aplicação de acordo com as recomendações descritas na bula do produto;
- Sempre consultar um Engenheiro Agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo da resistência, bem como para orientação técnica da aplicação de herbicidas.

Informações sobre possíveis casos de resistência em plantas daninhas devem ser consultadas e, ou, informados para a Sociedade Brasileira da Ciência das Plantas Daninhas (SBCPD: www.sbcpd.org), para a Associação Brasileira de Ação à Resistência de Plantas Daninhas aos Herbicidas (HRAC-BR: www.hrac-br.org), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA: www.agricultura.gov.br).

GRUPO	O	HERBICIDA
-------	---	-----------

O produto **PREN-D® 806** é composto por 2,4-D, que apresenta mecanismo de ação dos mimetizadores das auxinas, pertencentes ao Grupo O, segundo classificação internacional do HRAC (Comitê de Ação à Resistência de Herbicidas).

MINISTÉRIO DA SAÚDE – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA:
ANTES DE USAR O PRODUTO, LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES DA BULA.
PRODUTO PERIGOSO
USE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COMO INDICADO.

PRECAUÇÕES GERAIS:

- Produto para uso exclusivamente agrícola;
- O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado;
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e a aplicação do produto;
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas;
- Não manuseie ou aplique o produto sem os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados;
- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca;
- Não utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI) danificados, úmidos, vencidos ou com vida útil fora da especificação. Siga as recomendações determinadas pelo fabricante;
- Não aplique o produto perto de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e de áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado;
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência;
- Mantenha o produto adequadamente fechado, em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais;
- Os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão, botas, avental, máscara, óculos, touca árabe e luvas;
- Seguir as recomendações do fabricante do Equipamento de Proteção Individual (EPI) com relação à forma de limpeza, conservação e descarte do EPI danificado.

PRECAUÇÕES DURANTE A PREPARAÇÃO DA CALDA:

- Utilize equipamento de proteção individual - EPI: macacão com tratamento hidro-repelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; avental impermeável; máscara com filtro combinado classe P2; óculos de segurança com proteção lateral; touca árabe e luvas de nitrila;
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado, utilizando os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados;
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar respingos;
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO:

- Evite o máximo possível o contato com a área tratada;
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita);
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada permaneça na área em que estiver sendo aplicado o produto;
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia, respeitando as melhores condições climáticas para cada região;
- Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar contato, ou permitir que outras pessoas também entrem em contato, com a névoa do produto;
- Utilize equipamento de proteção individual - EPI: macacão com tratamento hidro-repelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de

borracha; máscara com filtro combinado classe P2; óculos de segurança com proteção lateral; touca árabe e luvas de nitrila.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO:

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: "PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA" e manter os avisos até o final do período de reentrada;
- Evite o máximo possível o contato com a área tratada. Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação;
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa entrem em áreas tratadas logo após a aplicação;
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita);
- Antes de retirar os equipamentos de proteção individual (EPI), lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação;
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original em local trancado, longe do alcance de crianças e animais;
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto e troque as roupas;
- Lave as suas roupas e os equipamentos de proteção individual (EPI) separados das demais roupas da família. Ao lavar as roupas, utilize luvas e avental impermeáveis;
- Após cada aplicação do produto faça a manutenção e lavagem dos equipamentos de aplicação;
- Não reutilizar a embalagem vazia;
- No descarte de embalagens utilize equipamento de proteção individual (EPI): macacão com tratamento hidro-repelente com mangas compridas, luvas de nitrila e botas de borracha;
- Os equipamentos de proteção individual (EPI) devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos, avental, botas, macacão, luvas e máscara;
- A manutenção e a limpeza do EPI devem ser realizadas por pessoa treinada e devidamente protegida.
- Fique atento ao tempo de uso dos filtros, seguindo corretamente as especificações do fabricante;
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança;



ATENÇÃO

"Nocivo se ingerido. "
"Pode ser nocivo em contato com a pele. "
"Nocivo se inalado. "
"Provoca moderada irritação a pele. "
"Provoca irritação ocular grave. "

PRIMEIROS SOCORROS: procure logo um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula, folheto informativo e/ou receituário agrônomo do produto.

Ingestão: Se engolir o produto, não provoque vômito. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

Olhos: **ATENÇÃO: ESTE PRODUTO É EXTREMAMENTE IRRITANTE PARA OS OLHOS.** Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho. Caso utilize lente de contato, deve-se retirá-la.

Pele: Em caso de contato, tire toda a roupa e acessórios (cinto, pulseira, óculos, relógio, anéis, etc.) contaminados e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro, por pelo menos 15 minutos.

Inalação: Se o produto for inalado ("respirado"), leve a pessoa para um local aberto e ventilado. A pessoa que ajudar deve proteger-se da contaminação usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.

- INTOXICAÇÕES POR PREN-D® 806 - - INFORMAÇÕES MÉDICAS -

Grupo Químico	Ácido ariloxialcanóico
Classe Toxicológica	Categoria 3 – Produto Moderadamente Tóxico
Vias de exposição	Oral, ocular, dérmica e inalatória.
Toxicocinética	2,4-D: é rapidamente absorvido pelo trato gastrointestinal com pico plasmático entre 10 minutos a 24 horas dependendo da dose e da formulação. A taxa de absorção é relacionada à dose com absorção mais rápida a baixas doses. Absorção de ésteres de 2,4-D é mais lenta que a das formas ácidas ou sais, entretanto, as taxas de excreção são similares. A taxa de absorção inalatória também é rápida. A absorção dérmica foi de 10% e após administração intravenosa, a absorção foi de 100%. É amplamente distribuído e não bioacumula. Estudos em humanos mostraram que a taxa de depuração plasmática de 2,4-D administrada oralmente segue a cinética de primeira ordem com excreção urinária de (10,2 - 28,4) horas. A farmacocinética seguindo a absorção dérmica é diferente do que na exposição oral. Níveis plasmáticos alcançam um platô e declinam mais rapidamente seguindo a rota oral. A depuração plasmática de 2,4-D segue uma cinética bifásica começando 8 horas após a administração da dose com meia-vida para vários tecidos de (0,6 – 2,3) horas da primeira fase e (25,7 – 29) horas da segunda fase. Após absorvido, o 2,4-D sofre hidrolização enzimática formando conjugados ácidos de 2,4-D, entre (0-27%) da dose administrada. O 2,4-D não é metabolizado a intermediários reativos. A excreção do 2,4-D é predominantemente pela via urinária, sendo secretada ativamente pelos túbulos proximais. A taxa de excreção urinária é inversamente proporcional à dose. Após administração oral de 5 mg de 2,4-D em humanos, 77% da dose foi excretado em 96 horas e (87-100%), eliminado na urina em 6 dias. A excreção urinária incrementa mais lentamente seguindo exposição dérmica que a oral. Outra importante rota de excreção em trabalhadores expostos é a perspiração. Após exposição de 2 horas, 2,4-D foi detectado na perspiração por 2 semanas e na urina por 5 dias.
Toxicodinâmica	2,4-D é primariamente irritante, mas foi relatado um caso de alterações degenerativas das células cerebrais e toxicidade do sistema nervoso central. Com muitas poucas exceções, a toxicidade relativa dos sais e formas éster de 2,4-D são bastante similares às da forma ácida. 2,4-D usa sistemas de transporte ativo para entrar nos tecidos e cruzar a barreira hematoencefálica. Apesar de penetrar pouco no sistema nervoso, o 2,4-D atinge níveis tóxicos. Atas doses, o sistema de transporte responsável pelo fluxo de 2,4-D do cérebro é inibido. Além disso, dano vascular tem sido reportado em ratos expostos a altas doses de 2,4-D, o qual pode facilitar o influxo devido ao comprometimento da barreira hematoencefálica. Saturação da união à proteína plasmática também pode contribuir
Sintomas e Sinais Clínicos	Exposição Aguda A maior parte dos casos fatais envolvem falência renal, acidose metabólica, desequilíbrio hidroeletrólítico, resultando em uma falência múltipla de órgãos. Pode ocorrer irritação nos olhos, nariz e boca após contato direto. Ingestão Podem ocorrer miose, coma, febre, hipotensão, vômito, taquicardia, bradicardia, anormalidades no eletrocardiograma, rigidez muscular, insuficiência respiratória, edema pulmonar e rabdomiólise. Patofisiologia Esses agentes são primariamente irritantes, mas foi relatado um caso de alterações degenerativas das células cerebrais e toxicidade do sistema nervoso central. Cardiovascular Na overdose, relatou-se taquicardia, bradicardia, anormalidades no eletrocardiograma, assistolia, outras disritmias e hipotensão. Respiratório Ingestão de grande quantidade pode causar bradipneia, insuficiência respiratória, hiperventilação ou edema pulmonar. Um odor peculiar é sentido no ar expelido pelo paciente. Neurológico A) Exposição a baixas doses: podem ocorrer, dependendo do composto envolvido, vertigem, dor de cabeça, mal-estar e parestesias. B) Exposição a doses elevadas: podem ocorrer, dependendo do composto envolvido, contrações musculares, espasmos, fraqueza profunda, polineurite e perda de consciência. C) Reações idiossincráticas: neuropatias periféricas. Gastrointestinal Foram relatados náuseas, vômitos, diarreia e necrose da mucosa gastrointestinal. Hepático Foram relatadas elevações nas enzimas lactato desidrogenase, ASAT e ALAT. Genitourinário Podem ocorrer albuminúria e porfíria; falência renal devido à rabdomiólise também é possível. Hidro-eletrólítico A ingestão de 2,4-D pode levar à hipocalcemia, hipercalemia e hipofosfatemia. Hematológico Atrombocitopenia é o efeito hematológico primário. A leucopenia também já foi relatada. Dermatológico O contato direto pode causar irritação na pele. Musculoesquelético Podem ocorrer espasmos musculares, rigidez muscular, elevação da creatina quinase e rabdomiólise. Endócrino Foi relatada hipoglicemia em casos de intoxicação aguda por 2,4-D. Estudos com animais mostraram

	decréscimo nos níveis de T3 e T4, mas esse efeito não foi relatado em humanos.
Diagnóstico	O diagnóstico é estabelecido pela confirmação da exposição e de quadro clínico compatível. Em se apresentando sinais e sintomas indicativos de intoxicação aguda, trate o paciente imediatamente. Observação: O 2,4-D pode ser detectado na urina, entretanto não é de valor diagnóstico. Os níveis séricos não correlacionam com o quadro clínico.
Tratamento	Antídoto: não há antídoto específico. Descontaminação a ser realizada por profissional protegido por avental impermeável, botas de borracha e luvas de nitrila. Se o produto for ingerido até 1 h antes da chegada ao hospital, proceder uma lavagem gástrica. Tratamento sintomático e de manutenção das funções vitais. Controlar a função hepática e renal, o estado neurológico do paciente, eletrólitos e hemograma. Não há antídoto para este produto.
Contraindicações	A indução do vômito é contraindicada em razão do risco de aspiração e pneumonite química.
Efeitos das interações químicas	Em ovelhas tem se demonstrado sinergismo tóxico entre o Picloram e o 2,4-D.
ATENÇÃO	Ligue para o Disque-Intoxicação: 0800-722-6001 para notificar o caso e obter informações especializadas sobre o diagnóstico e tratamento. Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica RENACIAT - ANVISA/MS
	Notifique ao sistema de informação de agravos de notificação (SINAN / MS)
	Telefone de Emergência da empresa: 0800-014-1149.

MECANISMOS DE AÇÃO, ABSORÇÃO E EXCREÇÃO PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:

“Vide item Toxicocinética”.

EFEITOS AGUDOS E CRÔNICOS PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:

EFEITOS AGUDOS:

DL₅₀ oral aguda em ratos (fêmeas): > 300 - 2000 mg/Kg (DL₅₀ cut off = 500 mg/Kg)

DL₅₀ cutânea em ratos (machos e fêmeas): > 4000 mg/Kg de peso corpóreo

CL₅₀ inalatória em ratos (machos e fêmeas): Não foi determinada nas condições de teste (CL₅₀ > 2,384 mg/L/4 horas, não foram observados mortes até a máxima concentração atingida na câmara)

Corrosão/Irritação cutânea em coelhos: A substância-teste aplicada na pele dos coelhos produziu eritema grau 1 a 2, nas leituras em 1, 24 e 48 horas em 2/3 dos animais, e eritema grau 1, na leitura em 1 hora em 1/3 dos animais. Todos os sinais de irritação retornaram ao normal na leitura de 24 horas após o tratamento para 1/3 dos animais, e na leitura de 72 horas após o tratamento para 2/3 dos animais. Nenhuma alteração comportamental relacionada ao tratamento foi observada durante o período de observação.

Corrosão/Irritação ocular em coelhos: O produto provoca irritação ocular grave.

Sensibilização cutânea em cobaias: Não sensibilizante.

Mutagenicidade: O produto não demonstrou potencial mutagênico no teste de mutação gênica reversa (Teste de Ames) nem no teste de micronúcleo em medula óssea de camundongos

Efeitos crônicos:

O 2,4-D tem causado efeitos adversos sobre a reprodução em experimentos com animais (incremento na mortalidade nas fêmeas tratadas e diminuição do peso dos filhotes). Em ratos o 2,4-D produziu anormalidades esqueléticas; em coelhos, induziu abortos e anormalidades esqueléticas. Incremento na duração da gravidez tem sido observado. Efeitos endócrinos apareceram em estudo reprodutivo de 2 gerações. Baseados no padrão de respostas observadas em estudos de genotoxicidade in vitro e in vivo, encontrou-se que o 2,4-D não foi gentotóxico nem mutagênico, embora alguns efeitos citogenéticos foram observados

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE:

1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

. Este produto é:

- ☐ Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)
- ☐ Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II)
- ☒ **PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE (CLASSE III)**
- ☐ Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)

. Este produto é **ALTAMENTE MÓVEL**, apresentando alto potencial de deslocamento no solo; podendo atingir principalmente águas subterrâneas.

. Evite a contaminação ambiental - **Preserve a Natureza.**

. Não utilize equipamentos com vazamento.

. Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.

. Aplique somente as doses recomendadas.

. Não lave as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.

. A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

. Mantenha o produto em sua embalagem original sempre fechada.

. O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.

. A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.

. O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.

. Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO.**

. Tranque o local evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.

. Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.

. Em caso de armazéns deverão ser seguidas as instruções constantes na NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

. Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

3. INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

. Isole e sinalize a área contaminada.

. Contate as autoridades locais competentes e a empresa **PRENTISS QUÍMICA LTDA**, telefones de emergência: (41) 3370-3700 e 0800-707-7022 /0800-17-2020.

. Utilize o equipamento de proteção individual - EPI (macacão impermeável, luvas e botas de PVC, óculos protetores e máscara com filtros).

. Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções abaixo:

Piso pavimentado: absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com o auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá ser mais utilizado. Neste caso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para a sua devolução e destinação final.

Solo: retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima,

Corpos d'água: interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

. Em caso de incêndio, use extintores de água em forma de neblina, CO₂ ou pó químico, ficando a favor do vento para evitar intoxicações.

4. PROCEDIMENTO DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL

LAVAGEM DA EMBALAGEM:

Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPI's - Equipamentos de Proteção Individual - recomendados para o preparo da calda do produto.

Tríplice Lavagem (Lavagem Manual):

Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplice Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

- . Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- . Adicione água limpa à embalagem até 1/4 do volume;
- . Tampe bem a embalagem e agite-a por 30 segundos;
- . Despeje a água de lavagem no tanque do pulverizador;
- . Faça esta operação três vezes;
- . Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

Lavagem sob Pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos;

- . Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- . Acione o mecanismo para liberar o jato de água;
- . Direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- . A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- . Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão adotar os seguintes procedimentos:

- . Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- . Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes Internas da embalagem, por 30 segundos;
- . Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- . Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

Após a realização da Tríplice Lavagem ou Lavagem sob Pressão, essa embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra. Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade. O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL**ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA****ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias. Use luvas no manuseio dessa embalagem.

Essa embalagem deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente

das embalagens lavadas.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas juntos com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA (CAIXA DE TRANSPORTE NÃO CONTAMINADA)

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

TRANSPORTE

As embalagens não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS

A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA.

EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS

A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA A UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO

Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases e efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos ou outros materiais.

RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPAL:

Observe as restrições e/ou disposições constantes na legislação estadual e/ou municipal concernentes as atividades agrícolas.

Fica restrito a realização das atividades de: mistura, abastecimento e aplicação tratorizada de 2,4-D pelo mesmo indivíduo, por recomendação da ANVISA.

A aplicação de agrotóxicos hormonais no Estado do Rio Grande do Sul somente poderá ser realizada por aplicador devidamente cadastrado no Cadastro Estadual de Aplicadores de Agrotóxicos (Secretaria de Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul).